



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785 - Campo Grande - MS - CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 - E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

www.registrodeimoveis.org.br/2ricampogrande

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h - 13:00h às 17:00

CNM 154344.2.0140619-66

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



MATRÍCULA

140.619

FOLHA

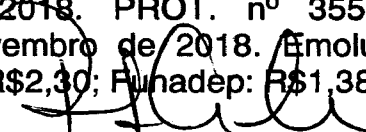
01F

Campo Grande-MS

DATA: 28 de novembro de 2018.*.**

IMÓVEL: Unidade autônoma designada **CASA 03** (três), do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL WEBBER XVI**, localizada na Rua Uaupés, nº 161, neste Município e Comarca, em alvenaria, térrea, composta de sala, cozinha, área de serviço, banheiro social, dois quartos e uma vaga de garagem descoberta. Possui área privativa construída de 44,37m² e coeficiente de proporcionalidade em condomínio e fração de terreno 25,00%, equivalente à 90,00m² de terreno total, sendo 82,50m² de terreno de uso privativo e 7,50m² de terreno comum de uso exclusivo, localizado na frente do lote privativo, podendo este inclusive ser dividido por muro, com os seguintes limites e confrontações do terreno total: (a referência é o observador do lado de dentro do terreno privativo e de frente para a Rua Uaupés) frente, 7,50 metros com a Rua Uaupés; fundos, 7,50 metros com parte do lote 11; lado direito, 12,00 metros com a casa 02; e lado esquerdo, 12,00 metros com a casa 04. Edificada sobre o lote de terreno sob nº 12 (doze) da quadra nº 25 (vinte e cinco), do **PARCELAMENTO JARDIM AERO RANCHO - BAIRRO AERO RANCHO**, com frente para a Rua Charlotte, lado ímpar, esquina com a Rua Uaupés, e possui os seguintes limites e confrontações: frente, 12,00 metros, com a Rua Charlotte; fundos, 12,00 metros, com o lote 13; lado direito, 30,00 metros, com o lote 11; e lado esquerdo, 30,00 metros, com a Rua Uaupés, perfazendo a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). A vaga de garagem localiza-se dentro da área privativa descoberta da unidade.***.

PROPRIETÁRIO: **WEBBER CONSTRUÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.286.438/0001-05, com sede na Rua da Pátria, nº 625, casa 07, Vila Taveirópolis, Campo Grande-MS.***.

REGISTRO ANTERIOR: R-07 da matrícula nº 137.815, Livro nº 02, desta Serventia Registral Imobiliária, em 28/11/2018. PROT. nº 355.901 de 08/11/2018. Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2018. Emolumentos: R\$23,00; Funjecc 5%: R\$1,15; Funjecc 10%: R\$2,30; Funadep: R\$1,38; Funde-PGE: R\$0,92; FEADMP-MS: R\$2,30. O Oficial .***.

R-01 - COMPRA E VENDA: Prenotação nº 361.696 de 21/03/2019. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, com utilização do FGTS da devedora, com força de Escritura Pública, sob nº 8.444.2045459-5, emitido em Campo Grande-MS, aos 20/03/2019, pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ/MF.: 00.360.305/0001-04, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **VIVIANE PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, trabalhadora dos serviços de

Continua na ficha 01 V



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785 - Campo Grande - MS - CEP: 79.002-231

Fone: (067) 3041-9600 - E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

www.registrodeimoveis.org.br/2ricampogrande

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h - 13:00h às 17:00

CNM 154344.2.0140619-66

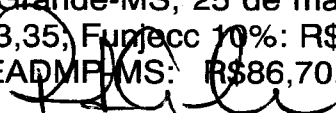
MATRÍCULA

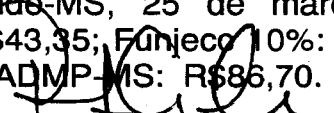
140.619

FOLHA

01V

Continuação da Ficha 01

contabilidade de caixa, portadora da CNH nº 05690007302 Órgão de Trânsito/MS, inscrita no CPF nº 341.420.228-06, residente e domiciliada na Rua Francisco Morato, nº 74, BI 22 Ap 01, Jardim Paulo Coelho Machado, Campo Grande-MS, por compra feita a WEBBER CONSTRUÇÕES LTDA ME, já qualificada, pelo valor de R\$ 126.250,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais), CONDIÇÕES DO PGTO: Financiamento: R\$ 100.906,85, Recursos próprios: R\$ 3.536,58, FGTS: R\$ 10.301,57, Desconto: R\$ 11.505,00. ITBI recolhido através da DAM nº 617698/19-60, sobre o valor de avaliação de R\$ 126.252,34. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob nº **7860030416**. Campo Grande-MS, 25 de março de 2019. Emolumentos: R\$867,00; Funjecc 5%: R\$43,35; Funjecc 10%: R\$86,70; Funadep: R\$52,02; Funde-PGE: R\$34,68; FEADMP-MS: R\$86,70. Selo digital: AAA98755-265-CVD. (R\$ 10,00). O Oficial .***

R-02 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 361.696 de 21/03/2019. Conforme Contrato por Instrumento Particular referido no **R-01**, o imóvel da presente matrícula foi alienado fiduciariamente por sua proprietária-fiduciante, VIVIANE PEREIRA DA SILVA, já qualificada, à credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília-DF, para a garantia ao financiamento que esta concedeu no valor de R\$ 100.906,85 (cem mil, novecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), com prazo de amortização de 360 (trezentos e sessenta) meses, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 20/04/2019, no valor de R\$ 560,99, com taxa de juros anual nominal sem desconto de 8,16%, com desconto de 5,50%, redutor 0,5% FGTS de 5,00%, e efetiva sem desconto de 8,4722%, com desconto de 5,6408%, redutor 0,5% FGTS de 5,1162% e taxa de juros contratada nominal de 5,0000% ao ano e efetiva de 5,1161% ao ano. Sistema de amortização do financiamento: Tabela Price. Valor de avaliação da garantia fiduciária R\$ 126.252,34. Campo Grande-MS, 25 de março de 2019. Emolumentos: R\$867,00; Funjecc 5%: R\$43,35; Funjecc 10%: R\$86,70; Funadep: R\$52,02; Funde-PGE: R\$34,68; FEADMP-MS: R\$86,70. Selo digital: AAA98756-610-CVD. (R\$ 10,00). O Oficial .***

AV-03 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 436.418 de 07/08/2023. Procede-se à esta averbação, conforme requerimento firmado pela parte interessada em 21/08/2024, para fazer constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei 9.514/97 em face da devedora fiduciante, ~~VIVIANE PEREIRA DA SILVA, já qualificada, sem que~~

continua na ficha 2F



Registro de Imóveis de Campo Grande 2ª Circunscrição

Avenida Mato Grosso, 785 - Campo Grande - MS - CEP: 79.002-231

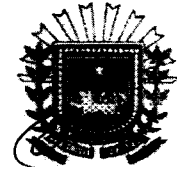
Fone: (067) 3041-9600 - E-mail: 2ricampogrande@gmail.com

www.registrodeimoveis.org.br/2ricampogrande

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:00h - 13:00h às 17:00

CNM 154344.2.0140619-66

2ª Circunscrição de Registro de Imóveis



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
140.619

FOLHA
02F

Campo Grande-MS

houvesse purgação da mora, conforme Certidão de Decurso de Prazo expedida em 24/07/2024 por esta Serventia nos autos de intimação n.º 18.009 e tendo sido juntado comprovante de recolhimento do ITBI conforme guia n.º 913038/24-09, sobre o valor de avaliação de R\$131.135,17, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Ficando, desta forma, cancelado o registro sob o **R-02** da presente matrícula. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei 9.514/97. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS sob n.º **7860030416**. Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2024. Emolumentos: R\$295,00; Funjecc 10%: R\$29,50; Funadep: R\$17,70; Funde-PGE: R\$11,80; FEADMP-MS: R\$29,50, ISSQN: R\$14,75. Selo digital: AAA57739-477-RVD. (R\$25,00). O Oficial _____ .***

EM BRANCO

CERTIDÃO

CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula/registro n.º 140619 do Livro 02 deste Serviço Registral e tem valor de certidão (Art.19 § 1º da Lei 6.015/73). Dou fé. Protocolo n.º 436418.

Campo Grande - MS, terça-feira, 10 de setembro de 2024.

Juan Pablo Correa Gossweiler

Oficial Registrador

Emolumentos	Funjecc	Funadep	Funde-PGE	ISSQN	FEADMP-MS	Selo	Total
R\$ 39,15	R\$ 3,92	R\$ 2,35	R\$ 1,57	R\$ 1,96	R\$ 3,92	R\$ 2,00	R\$ 54,87

Consulte em: www.tjms.jus.br, ou através do QRCode Selo Digital: AKK47884-190-NOR



Obs.: Conforme Lei. N.6183/23, Art.32, §2º Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas destinadas ao Funjecc, Funadep, Fund-PGE e FeadMP, com base de cálculo a ser apurada conforme a Tabela I-A, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: RYD9X-WK7M6-48CWN-95LH9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Leticia Martins Fernandes (CPF 056.504.191-67)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/RYD9X-WK7M6-48CWN-95LH9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>